

# DOE ATÉ 6% DO IRPF E ATÉ 1% DO IRPJ DO SEU IMPOSTO DE RENDA SEJA UM DOADOR DA CIDADE DOS MENINOS

**ESPERANÇA  
Sem Limites**

**Cidade  
dos  
Meninos**

**AJUDE COM 1%  
OU  
6% DO  
IR**

**Parte do seu imposto de renda pode ajudar crianças e adolescentes da Cidade dos Meninos – Campinas - SP**

A Cidade dos Meninos precisa de sua ajuda em 2014. E já estamos nos antecipando para dar uma dica de como você pode trazer ESPERANÇA SEM LIMITES nossas crianças e adolescentes. Saiba que em São Paulo temos um lugar de Esperança e este lugar é a Cidade dos Meninos.

Saiba como sua **EMPRESA** pode destinar 1% e **PESSOAS FÍSICAS** 6% do valor do Imposto de Renda devido. As destinações destes percentuais significam um valor que pode ser deduzido do IR a pagar no exercício seguinte.

**FAÇA A DESTINAÇÃO CORRETA DE SEU IMPOSTO DE RENDA  
A PAGAR EM 2013 PARA A CIDADE DOS MENINOS**

**Seu imposto de renda a pagar pode tirar crianças e jovens das ruas.**

# INSTRUÇÕES:

A lei assegura de até 1% do IR a pagar de Pessoas Jurídicas com apuração pelo Lucro Real e até 6% do IR a pagar de Pessoas Físicas, podem ser destinadas ao FMDCA – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Para Efetivar a doação é simples, basta acessar o site :

[WWW.FMDCA.CAMPINAS.SP.GOV.BR](http://WWW.FMDCA.CAMPINAS.SP.GOV.BR)



E clicar na aba “como destinar”. Após isto se ainda não possui, faça o seu cadastro conforme as orientações e preenchendo todos os campos exigidos.

Faça então a autenticação no site e pra efetuar a destinação.

## **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Prefeitura Municipal de Campinas

The image shows a login form titled 'Área do Destinator'. It has two input fields: 'Email:' and 'Senha:'. Below the 'Senha:' field, there is a link that says 'Esqueci minha senha'. A button labeled 'Entrar' is positioned below the password field. At the bottom of the form, there is a text prompt: 'Não é cadastrado? [Clique aqui](#) e realize o cadastro.' To the right of this text is the official logo of the Prefeitura Municipal de Campinas.

Após colocar corretamente o email e a senha corretamente , basta escolher a entidade CASA DOS MENORES DE CAMPINAS e destinar o valor referente a destinação do Imposto de Renda.

**DESTINAÇÃO COMPLEMENTAR**

Conforme IN RFB nº 1311 de 31.12.2012 (arquivo anexo na aba legislação), a destinação complementar de até 3% do imposto de renda devido deverá ser processada por meio do Programa da Declaração de Ajuste Anual, disponível no site da Receita Federal, no período de 01/Jan à 30/Abr. Portanto, as destinações complementares somente poderão ser efetuadas por meio deste programa.

Preencha os campos abaixo e torne uma criança ou adolescente mais feliz!

Escolha a entidade que receberá sua destinação: ([Conheça todas as Entidades](#))

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Tipo de destinação:

- Destinação Única - Ano base 2013  
 Destinação Periódica - Ano base 2013

Informe o valor da destinação (mínimo de R\$ 20,00):

Valor: 57.635,69

Escolhida a entidade CASA DOS MENORES DE CAMPINAS, basta preencher o valor a ser destinado e será emitido um boleto para pagamento no valor informado. Ao efetivar o pagamento basta guardar o comprovante e anexar a sua declaração de IR e preencher então a dedução no valor devido do imposto a recolher.

**Destinação registrada com sucesso.**

Para concluir a destinação, você deverá imprimir e realizar o pagamento do boleto. Você pode optar em [imprimir o boleto](#) agora ou quando entrar novamente no sistema.

Entidade: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS  
R\$ - [Imprimir Boleto](#)

**Importante:**

Ao clicar em Imprimir, caso apareça uma janela com a seguinte mensagem: "Há um problema no Certificado de Segurança do Site", basta clicar em: "Continuar neste site (não recomendado)" para ter acesso ao boleto bancário.